



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 24/04/2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 78, DE 24 DE ABRIL DE 2006.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1390, de 25 de outubro de 2005, Decreto nº 307, de 6 dezembro de 2005 e Lei nº 1431, de 17 de abril de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Cultura:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

a.1) Titulares:

- a. 1.1) Wolfgang Teske;
- a. 1.2) Francisquinha Laranjeira Carvalho.

a.2) Suplentes:

- a. 2.1) Flamarion Mesquita;
- a. 2.2) Silvia Maria Costa Lopes.

b) Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia:

- b. 1) Alexandre Sperchi Wahbe, Titular;
- b. 2) Fabiane Sales Coelho, Suplente.

c) Secretaria Municipal da Juventude e Esportes:

- c.1) Orion Milhomem Ribeiro, Titular;
- c.2) Angelly Bernardo de Souza, Suplente.

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- d.1) Webber Casemiro da Silva, Titular;
- d.2) Lázaro Gomes de Sousa, Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO PREFEITO

e) Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo:

- e.1) Divino Donizeti Borges Nogueira, Titular;
- e.2) Gilda Rodrigues dos Santos, Suplente.

f) Coordenação da Mulher, Direitos Humanos e Eqüidade:

- f.1) Rosimar Mendes Silva, Titular;
- f.2) Gleidy Braga Ribeiro, Suplente.

II - Representantes do Poder Legislativo:

a) Câmara Municipal de Palmas:

- a.1) Evandro Gomes Ribeiro, Titular;
- a.2) Josafá Nunes de Santana, Suplente.

III - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Câmara de Artes Cênicas:

- a.1) Cícero Belém Filho, Titular;
- a.2) Denílson Rodrigues Silva, Suplente.

b) Câmara de Música:

- b.1) Julio Cezar Machado, Titular;
- b.2) Antônio Xavier, Suplente.

c) Câmara de Patrimônio Cultural:

- c.1) Kátia Maia Flores, Titular;
- c.2) Ederval Camargo Rocha, Suplente.

d) Câmara do Audiovisual:

- d.1) Hélio de Oliveira Brito, Titular;
- d.2) Yonara Aniszewski, Suplente.

e) Câmara de Artes Plásticas:

- e.1) Antônio Rodrigues Neto, Titular;
- e.2) Marina Teixeira de Souza Boaventura, Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

f) Câmara de Artesanato:

- f.1) Zózimo Camargo de Souza, Titular;
f.2) Renato da Silva Moura, Suplente.

g) Câmara de Literatura:

- g.1) João Rodrigues Portelinha, Titular;
g.2) Luiz Melchiades Gomes Sobrinho, Suplente.

h) Câmara de Fotografia:

- h.1) Irenildes Teixeira, Titular;
h.2) Manoel dos Santos Junior, Suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho é de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 24 dias do mês de abril de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município